

Concurso de ingresso em curso de formação inicial teórico-prática de magistrados para os tribunais judiciais, para o preenchimento de 50 vagas na magistratura judicial e de 50 vagas na magistratura do Ministério Público, aberto pelo Aviso n.º 27123/2008, publicado no D.R. II, n.º 221, de 13 de Novembro de 2008.

Fase escrita

PROVA DE DESENVOLVIMENTO DE TEMAS CULTURAIS, SOCIAIS OU ECONÓMICOS

Art. 16º, nº 2, al. c), da Lei nº 2/2008, de 14 de Janeiro

21 de Fevereiro de 2009

Grelha de Correção e Avaliação

Cada uma das três questões – I (obrigatória), II e III (opção do/a candidato/a por uma destas) – está cotada para dez valores, a que corresponde a seguinte distribuição pelos parâmetros de avaliação:

- a) Pertinência do conteúdo das respostas – 5 valores;
- b) Capacidade de análise e síntese – 3 valores;
- c) Simplicidade e clareza de exposição e domínio da língua portuguesa – 2 valores.

<i>Parâmetros de Avaliação</i>	<i>Cotação parcial</i>	<i>Competências a avaliar</i>
Pertinência do conteúdo das respostas e qualidade da informação transmitida	5 valores	Identifica, e relaciona entre si, questões relevantes. Valoriza uma perspectiva interdisciplinar. É especialmente cotada a capacidade de problematização e a convocação dos temas específicos seleccionados para esta prova.
Capacidade de análise e síntese	3 valores	Estrutura a sua resposta evidenciando capacidade de análise e síntese. Desenvolve uma posição própria de forma consistente, sem deixar de acolher argumentos contrários. Expõe um raciocínio lógico orientado para conclusões identificáveis.
Simplicidade e clareza de exposição e domínio da língua portuguesa	2 valores	Ausência de erros de ortografia. Apresenta frases que evidenciam simplicidade e clareza de exposição. Valoriza-se a maturidade na escrita. O respeito pelas regras gramaticais deve ser escrupuloso.

Discriminam-se alguns temas ou questões relevantes que, a título de exemplo, podem ser explorados na resposta dos candidatos. Os candidatos devem, no entanto, discriminar dois ou mais temas ou questões por resposta de modo a desenvolver uma relação entre diferentes perspectivas de abordagem.

Exemplos de temas ou questões relevantes por trecho comentado:

Questão I - Trecho em questão

«Um dos problemas *major* do Estado Social é a sua sustentabilidade financeira e, no quadro da matriz político-constitucional predominante, é fundamental repensar o seu modelo de governação interna. Neste enquadramento, duas questões parecem ser fundamentais. Como garantir os valores nucleares, irredutíveis, do Estado, em especial, como se deve adequar o Novo Estado Social de modo a proteger eficazmente importantes bens sociais – tal como a saúde, a educação ou a segurança social. Uma solução plausível reside na transformação de um modelo de Estado Prestador para um modelo de Estado Garantidor, ou seja – e como salienta Giandomenico Majone – para um verdadeiro Estado Regulador.

Porém, se é verdade que assistimos em diversos sectores da actividade económica e social à translação paulatina para um modelo de Estado Regulador, a questão central é a de saber se existem diferenças entre diferentes bens económicos e sociais. Por exemplo, entre “educação”, “cuidados de saúde” e outros bens de consumo generalizado. E, existindo alguma diferença, económica e socialmente relevante, a questão subsidiária é determinar o que se entende por “regulação” em sectores tão plurais e diversificados. Ou, seja se a componente ético/social do bem em causa é ou não um factor relevante no grau de intervenção do Estado.»

(RUI NUNES, *Regulação da Saúde, Vida Económica*, Porto: 2ª Edição revista, em impressão)

Exemplos de temas e questões relevantes a abordar a propósito deste trecho:

- Os valores numa sociedade plural, democrática e em constante mutação. Sua fundamentação à luz da doutrina da dignidade humana
- O Estado Social como garante de direitos básicos dos cidadãos nomeadamente os mais desfavorecidos pela lotaria biológica e social
- A escassez de recursos e a necessidade de se estabelecerem prioridades nos sistemas de protecção social de acordo com critérios de justiça e equidade

Questão II - Trecho em questão

«A bioética usa uma abordagem que responde aos anseios de liberdade, de integração nos interesses do estado, de globalização e internacionalismo. Antes de tudo, de liberdade. A história das civilizações mostra que um feliz direito se foi progressivamente impondo e depurando nas sociedades – o direito à liberdade ética.

Distinta da liberdade social ou política (que se opõe à coacção) e da liberdade de escolha (que se opõe ao determinismo), a liberdade ética exerce-se, não em fazer o que apetece, mas no direito da pessoa humana à sua auto-realização em auto-perfeição. Realizar-se segundo o modelo para que se foi, natural ou voluntariamente, programado. Lembra a liberdade do sábio, segundo Espinosa, ou, na perspectiva cristã, a liberdade do santo. Bioética é luta por essa liberdade. O seu cumprimento permite levar a ciência e as suas aplicações à plenitude do seu objectivo – o serviço do homem todo e de todos os homens. Bioética torna-se luta pelo feliz progresso da ciência, do homem e da sociedade.»

(LUÍS ARCHER: *Bioética é Amor da Vida*, disponível em www.apbioetica.org)

Temas e conteúdos relevantes a abordar a propósito deste trecho:

- A tecnociência e a instrumentalização da pessoa humana. Conflitos de interesse e evolução tecnológica
- Liberdade e autonomia da pessoa: limites numa sociedade pluralista, tolerante e participada
- O direito à privacidade e o direito à intimidade enquanto expressão da auto-realização do ser humano

Questão III - Trecho em questão

O cerne de uma sociedade democrática, secular e pluralista – constituída por verdadeiros estranhos morais, na linguagem de H. Tristram Engelhardt, Jr. – é o exercício do direito à autodeterminação e, portanto, a necessidade de consentimento mútuo entre os cidadãos. Ou seja, se o valor nuclear de uma sociedade plural é a dignidade da pessoa humana então, o direito à liberdade de autodeterminação pode constituir-se como o referencial normativo nas complexas decisões sociais. Nomeadamente, devido à coexistência de perspectivas irreconciliáveis sobre a ponderação relativa de valores fundamentais. O debate em torno da legalização da eutanásia ou do casamento de pessoas do mesmo sexo é o exemplo paradigmático de importantes divergências no seio das sociedades plurais.

Porém, a existência de pluralismo e democracia não esvazia de conteúdo ideológico a sociedade contemporânea. Reforça sim o ideal de que o exercício da cidadania plena exige uma postura de enorme responsabilidade e tolerância. E é neste contexto axiológico que se deve interpretar o debate social sobre temas “fracturantes”. A fractura social deve ser reinterpretada como um factor de progresso social e de união na diversidade que contribui para a auto-realização da pessoa na sociedade onde está integrada.

Exemplos de temas e questões relevantes a abordar a propósito deste trecho:

- Autonomia, escolhas controversas e sentido da responsabilidade. Convivência pacífica entre perspectivas diferentes sobre o que é o “bem individual”
- Natureza, determinismo e direito ao livre desenvolvimento a personalidade
- O relativismo moral e a geração de consensos nas democracias pluralistas